

ATA – N.º 1.834

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (30-06-2016), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária Itinerante conforme Resolução n.º 01/2016, no Auditório da ACCIAS, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 336, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Elgido Pasa, Eliton José Andretta e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.833 de 16-06-2016, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações n.º 003/16 e ofício emitido pela Direção do Foro de Getúlio Vargas, encaminhando cartilha de racionalização da cobrança da dívida ativa municipal. Em seguida passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Daniel Fernandez fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 074/16, de 14-06-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a afirmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 079/16, de 24-06-2016, de autoria do Executivo Municipal que prorroga prazo para construção de edificação sobre imóveis doados através da Lei Municipal n.º 5.017/15. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 080/16, de 24-06-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal receber em doação imóveis com área verde e área institucional. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 081/16, de 24-06-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Manifestou-se o Vereador Daniel Fernandez. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 082/16, de 24-06-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a criação do Comitê Municipal de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Mosquito Aedes Aegypti, Prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus. Manifestou-se o Vereador Elgido Pasa. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 083/16, de 24-06-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), destinado a execução de Pavimentação Asfáltica em ruas
Continua.....FL01/02

da cidade do Município de Getúlio Vargas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 005/16, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita que sejam instaladas placas de sinalização para ciclistas nas rodovias que ligam Getúlio Vargas aos municípios de Passo Fundo, Charrua, Erechim e Floriano Peixoto. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Daniel Fernandez e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 07, 21 e 28 de julho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA ACCIAS, 30 de junho de 2016.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.